



**CONTRATO Nº 98/2023/CPL**  
**PROCESSO Nº 437/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A  
EMPRESA: O.A.N QUEIROZ EIRELI.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Secretário(a) Secretaria Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup>. **Tarcia Karlene Silva Costa**, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, e a empresa **O.A.N QUEIROZ EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.104.723/0001-80, com sede na Rua Alto da Cruz - Centro cidade de São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Antônia Oliveira Nascimento Queiroz** R.G. n.º 063822772017-9, C.P.F. n.º 334.147.343-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 223/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios)**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71**

**ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000**



d) A Ata de Registro de Preços nº 46/2022 - CPL/PMSDM

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS: 198.951,60 ( cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total	MARCA
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. cota ampla	FD	720	R\$ 89,96	R\$ 64.771,20	NESTLÉ
3	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. cota me	FD	360	R\$ 98,96	R\$ 35.625,60	MARATÁ
4	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sodio 100 ml	UND	90	R\$ 5,08	R\$ 457,20	MARATÁ
11	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. ex 56 und cota ME	UND	60	R\$ 88,50	R\$ 5.310,00	"In Natura"
15	Cafê torrado e moido. ex c/ 20 pct de 250g cota ampla	FD	300	R\$ 89,32	R\$ 26.796,00	Estrela
16	Cafê torrado e moido. ex c/ 20 pct de 500g cota ampla	FD	300	R\$ 151,67	R\$ 45.501,00	Santa Clara
17	Cafê, tipo solúvel, apresentação granulada, tipo embalagem vidro de 100g cota me	UND	120	R\$ 149,28	R\$ 17.913,60	Santa Clara
	Cafê tipo apresentação granulada tipo embalagem vidro de 100g	UND	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00	Santa Clara
					<b>R\$ 198.951,60</b>	

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

**3.3. Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade : 06 FUNDO DE MA. E DES. DA ED. BAS. - FUNDEB  
Dotação : 12.361.0015.2032.0000 3.3.90.30.00  
Material De Consumo

Dotação : 12.365.0014.2072.0000 3.3.90.30.00  
Material De Consumo

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Dotação : 12.122.0051.2022.0000 3.3.90.30.00  
Material De Consumo

Unidade : 07 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -  
Dotação : 12.361.0015.2035.0000 3.3.90.30.00  
Material De Consumo

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

16.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.3. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.





16.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.6. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 26 de junho de 2023.

  
Tarcia Karlene Silva Costa

Secretária de Educação  
Sr.ª Tarcia Karlene Silva Costa,  
CPF nº 755.909.053-24  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
O. A. N. QUEIROZ EIRELI

C.N.P.J sob o n.º 07.104.723/0001-80  
Antônia Oliveira Nascimento Queiroz  
R.G. n.º 063822772017-9, C.P.F. n.º  
334.147.343-20  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 602.782.153-19

Nome: 

CPF: 242.614.323-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

**##TEX OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$: 198.951,60 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 26 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

  
Tarcia Karlene Silva Costa  
Sr. Tarcia Karlene Silva Costa  
Secretaria Municipal de Educação.  
CPF 755.909.053-20



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000  
E-mail: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.11.0014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa S. R. DE SOUSA LOPES. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 1.080 Equipamentos e Mobiliários para os Setores da Proteção Social Básica ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.66000000 VALOR: R\$ 9.894,00 UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0052 2.090 Manut. e Aprimoramento do IGD-PBF e Cadastro único ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.66000000 VALOR: R\$ 5.650,00 UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0051 2.089 Manut. e Aprimoramento do IGD-SUAS ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.66000000 VALOR: R\$ 3.800,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes - representante legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.

PROCESSO Administrativo nº 260701/2023.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Joselândia - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandia.com.br](http://www.comprasjoselandia.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: [www.comprasjoselandia.com.br](http://www.comprasjoselandia.com.br), e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpjmjoselandia@gmail.com](mailto:cpjmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 1º de agosto de 2023.  
ELCILENE ALMEIDA LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/01/2023. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 26/07/2022. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/01/2023. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/01/2024. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 23/07/2023 a 23/01/2024. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, no dia 16 de Junho de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Agosto de 2023.  
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nºs: 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abílio Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal de transparência do poder executivo Municipal ([www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br)) na plataforma de pregão eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no sistema SINCCONTRATA, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 1º de agosto de 2023.  
HERNANE LOPES ALENCAR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, no dia 16/08/2023, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a "contratação de empresa para execução de serviço de recapeamento e Pavimentação Asfáltica em vias urbanas regulares no município de São Benedito do Rio Preto - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<https://portal.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/>" ou pelo Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) ou pelo <https://www.comprasbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cpjmsbrp@gmail.com](mailto:cpjmsbrp@gmail.com).

São Benedito do Rio Preto - MA, 31 de julho de 2023.  
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$ 1.359.420,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$ 1.359.703,40 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e três reais e quarenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$ 1.359.951,60 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$ 625.012,60 (seiscentos e vinte e cinco mil doze reais e sessenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO DOMINGOS**

CNPJ/MF 10.608.252/0001-51

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

**MARIA SOUSA MORAES DA SILVA**

Tabeliã e Registradora



Tabelionato/ Registro de Imóveis e anexos/ Registro Civil

TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, 06, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão - Fone: 99 3578-1590 / 99 3578-1690

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: A O N QUEIROZ EIRELI como **OUTORGANTE** e LINCOLN SILVA CASTELO BRANCO como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 16 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** A O N QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.723/0001-80, estabelecida a Rua Alto da Cruz, nº 34, nesta cidade de São Domingos do Maranhão-MA, tendo como representante ANTONIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ brasileira, maior, viúva, nascida em 03/12/1962, filha de Antonio José do Nascimento e Teresinha Oliveira Nascimento, portadora do CPF nº 334.147.343-20 e da RG nº 063822772017-9- SESP/MA expedida em 07.11.2017 residente e domiciliada a Rua Alto da Cruz, nesta cidade de São Domingos do Maranhão -MA, reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** LINCOLN SILVA CASTELO BRANCO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/01/1981 filho de Francisco Torres Castelo Branco e Maria Dionisia Silva Castelo Branco portador do CPF nº 647.795.993-34 e da RG nº 56276931 SSP/MA residente e domiciliado na Rua Professora Eliane, nº 13, São Domingos do Maranhão-MA, a quem concede **PODERES** para gerir e administrar todos e quaisquer negócios de interesse da firma outorgante, podendo comprar, vender mercadorias do ramo da firma, assinar e endossar duplicatas e títulos de créditos, assim como notas de vendas, emitir notas promissórias, emitir, endossar e assinar cheques, movimentar conta corrente nº 18.050-5, agência 4436 Banco Sicoob, fazer descontos e empréstimos, estabelecendo condições e cláusulas, hipotecar, permutar, confessar dívidas, fazer quaisquer tipos de contratos, aplicar dinheiro e valores de qualquer forma, receber, passar recibos e dar quitação, concordar e discordar, assinar e apresentar documentos exigidos e necessários, representar a firma outorgante em qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal e Autárquias, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, compra, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente em cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/Aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas,



efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, finalmente fazer tudo o que necessário for, inclusive substabelecer, usar de poderes continuados e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ANTONIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ. Eu ALBERTINA SOUSA MORAES QUEIROZ, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (          ) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 16 de dezembro de 2022. Está conforme o original. Trasladada hoje.

Antonia Oliveira N. Queiroz  
ANTONIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ

Albertina Sousa Moraes Queiroz  
ALBERTINA SOUSA MORAES QUEIROZ  
Escrevente Autorizado(a)



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: PROCUR0306507GK23OLFQA1W7T10  
16/12/2022 09:01:43, Ato: 13.9.3, Parte(s): ANTONIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ, LINCOLN SILVA CASTELO BRANCO, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*B*